



## PORTARIA CRP-11 Nº 11/2020.

### Revoga a Portaria CRP-11 Nº 009/2020 e dá outras providências.

A **DIRETORIA** do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 19, de 07 de outubro de 2001, bem como os diplomas legais regulamentares e:

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao CFP, no art. 6º, alíneas “b”, “c”, “d” e “j”, da Lei nº 5.766, de 20/12/1971;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Psicologia regulamentou os serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19, por meio da RESOLUÇÃO CFP Nº 4/2020, de 26 de março de 2020. disposto nas normativas pertinentes ao tema aqui discutido;

**CONSIDERANDO** que este Conselho poderá expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e normativas pertinentes à matéria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a PORTARIA CRP-11 Nº 009/2020, devendo as(os) profissionais Psicólogas(os), para fins de prestação de serviços psicológicos por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19, seguirem rigorosamente a RESOLUÇÃO CFP Nº 4/2020, de 26 de março de 2020.

**Parágrafo único.** O CRP-11 disponibilizará em seu sítio eletrônico, o texto integral da RESOLUÇÃO CFP Nº 4/2020, de 26/03/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

#### Registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 30 de março de 2020.

**Nágela Natasha Lopes Evangelista**  
Conselheira Presidenta CRP-11

---

#### SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

#### SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)